**Portaria n. 090**, de 06 de março de 2002, publicada no Diário da Justiça de 08 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo artigo 1º, inciso V, do Ato n. 124, de 12 de junho de 2000 e tendo em vista o disposto no artigo 9o, inciso I e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 5o da Lei n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, bem como o que consta do processo STJ n. 2897/99, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, os candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justica.

BOLETIM DE SERVIÇO N. 08/2002

## Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21

Nome do Candidato	Origem da Vaga
01. Erica Barbosa Sousa Moreira	Posse em outro cargo público inacumulável de Ana Beatriz Ferreira Groba
02. Wagner Antônio de Araújo	Posse em outro cargo público inacumulável de Valquiria Alcantara Lacerda
03. Dimitri de Almeida Prado	Posse em outro cargo público inacumulável de Tiago Alves de Figueirêdo

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rubem Süffert